

# Etanol das usinas direto para a bomba dos postos

Decisão judicial garante que combustível não passe pelos intermediários em três estados do Nordeste

SÁVIO GABRIEL

savio.gabriel@diariodepernambuco.com.br

As usinas de cana de açúcar localizadas em Pernambuco, Alagoas e Sergipe estão autorizadas a vender o etanol produzido diretamente aos postos de combustíveis, sem o intermédio das distribuidoras, como acontece atualmente. Uma decisão proferida por Edvaldo Batista Júnior, juiz substituto da 10ª vara da Justiça Federal de Pernambuco, acatou os argumentos apresentados pelos sindicatos sucroalcooleiros dos três estados e revogou as resoluções 43/2009 e 41/2013 da Agência Nacional do Petróleo (ANP). Ainda cabe recurso.

Em sua decisão, o magistrado criticou o modelo atual, afirmando que existe uma “reserva de mercado em favor das distribuidoras” com impactos em uma menor competitividade de preços. O juiz considerou “inexplicável” que a ANP proceda com esse modelo quando, segundo ele, a lei 9478/97 (lei do Petróleo) prevê que haja livre concorrência no mercado e disse que a postura da agência é “irrazoável” por considerar que as normas evidenciam “igualmente maus tratos ao princípio da propor-



Os dois modelos de distribuição de combustível para os postos estarão em vigor

cionalidade”. “Como haverá então livre concorrência, se o preço acaba sendo ditado pelas distribuidoras, pelas quais o etanol tem necessariamente de passar por mais distantes que sejam dos postos revendedores?”, questionou, acrescentando que há um “genuíno desvio de finalidade da atividade regulatória” da ANP.

Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool de Pernambuco (Sindacúcar-PE), Renato Cunha comemorou a decisão. “Nós já podemos vender, mas estamos con-

versando com a Fazenda estadual com relação à nova sistemática para o recolhimento do ICMS, assim como o do PIS/Cofins no plano federal”, disse, ressaltando que não deve haver nenhuma interrupção no fluxo de arrecadação tributária. O Sindacúcar prevê redução de custos com o frete do combustível, mas não tem estimativas de quanto isso pode refletir ao consumidor.

Já o Sindicombustíveis-PE, que representa os revendedores, vê a decisão com cautela. “A melhor maneira era esperar

a discussão na Câmara dos Deputados (PL 10316/18, de autoria do deputado Mendonça Filho) para se chegar a uma legislação que facilitasse a vida de todo mundo. Do jeito que está, temos dúvida se vai facilitar ou prejudicar”, afirmou Alfredo Pinheiro, presidente do sindicato, dizendo que é preciso analisar como seria o recolhimento do ICMS e do PIS/Cofins, uma vez que no preço do combustível que chega às vendas já estão inclusos os tributos. Procurada, a ANP informou que não iria se posicionar.